

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 63 DE 10 DE JANEIRO DE
2025**

Retifica-se o texto do Decreto Municipal nº. 63 de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - Ba, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 Ano XIII - Edição nº 01619 | Caderno 1, para fins retificar erro material, conforme abaixo:

Onde se Lê:

ART. 1º - Determina-se a necessidade de recadastramento de todos os servidores públicos municipais, do quadro efetivo (concurados), contratados ou cedidos, devendo os mesmos apresentar-se na escola JOSÉ NERY CONSTANT, situada na Av. Góes Calmon, Centro, nesta, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, obedecendo a seguinte escala:

Leia-se:

ART. 1º - Determina-se a necessidade de recadastramento de todos os servidores públicos municipais, do quadro efetivo (concurados), devendo os mesmos apresentar-se na escola JOSÉ NERY CONSTANT, situada na Av. Góes Calmon, Centro, nesta, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, obedecendo a seguinte escala:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de janeiro de 2025.



GERIVALDO DE SOUZA FREITAS

Prefeito

